



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de novembro de 2018

Edição 1.123 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000179/18 de 20 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.653,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		3.275,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		868,29
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		3.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - PROCURADORIA GERAL		
04.01 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		
04.01.02.062.0031.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.275,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ.		5.510,00
07.02 - MANUTENÇÃO DA CULTURA		
07.02.13.391.0018.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		868,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000180/18 de 20 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

43.01.10.301.0010.2.050-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

43.01.10.301.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 PEDIDO Nº 110/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018, PEDIDO Nº 110/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em fornecer óleo de motor, óleo lubrificante, graxas e produtos concentrados para atender as necessidades de todas as secretarias, para o período de 12 (doze) meses, conforme C.I N.º 567/2017 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 03/12/2018, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 PEDIDO Nº 116/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, PEDIDO Nº 116/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e parceladas aquisições confecções de uniformes para os servidores do SAMU, uniformes para os servidores de e rouparias para os setores do Hospital São Francisco, Unidades Básicas de Saúde e

Centro de Especialidades, camisetas personalizadas para os motoristas vinculados a Secretaria de Saúde, uniformes para os servidores da Vigilância sanitária e jalecos para a equipe que atende o setor de vacinas do Município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, conforme C.I nº 572/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 2.170/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 04/12/2018, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 PEDIDO Nº 118/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018, Pedido nº 118/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente edital consiste na contratação de Empresa especializada para aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias indígenas, por não terem renda própria, tal solicitação foi aprovada pelo CONSELHO GESTOR DO ICMS ECOLÓGICO INDÍGENA pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme C.I n.º 623/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício 006/2018 com o Termo de Referência da Reserva Indígena Apucarantina.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00 horas, do dia 04/12/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.



O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
PEDIDO Nº 115/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2018, Pedido nº 115/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação da empresa especializada, para aquisição de 08 (oito) relógios pontos eletrônico digital e bobinas para instalação nas seguintes secretarias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme C.I. Nº 613/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 05/12/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Novembro de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO 130/2018 DE 31/10/2018.
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0205/2017.
PREGÃO Nº. 058/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MUNICÍPIO DE TAMARANA NÃO ESTÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O SALDO TOTAL DO PRESENTE CONTRATO, SOMENTE EFETUANDO PAGAMENTOS PELOS PRODUTOS ADQUIRIDOS E ENTREGUES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VALOR TOTAL É DE R\$ R\$ 117.213,92 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS) RESPEITADO O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO PRESENTE AJUSTE.

TAMARANA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 131/2018 DE 08/11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO



É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME C.I N° 568/2018 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C.I N.º 1207/2018 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O VALOR TOTAL É DE R\$ 276.480,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 20 DE NOVEMBRO 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL ATA DE PREÇOS REGISTRADOS.

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO , Pregão nº 007/2018 - Ata de Registro sob o nº 014/2018.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata prestação de serviços de conserto e montagem de pneus em veículos leves, veículos pesados e maquinas da Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura.

A **PREFEITURA DE TAMARANA**, com sede à Rua Izaltino José Silvestre, 643 Tamarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito **ROBERTO DIAS SIENA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº4.427.651-8, inscrito no CPF sob o nº 623.960.999.49, residente e domiciliado na Cidade de Tamarana. doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.194.360/0001-46, estabelecida na Avenida Armelindo Trombini, nº 3.320, Jardim Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão-PR, neste ato representada por Márcio André Fadul Vilas Bôas, inscrito no CPF sob o nº 257.931.522-53, conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de conserto e montagem de pneus em veículos leves, veículos pesados e maquinas de decorrente do Processo de Licitação nº. 007/2018, - Pregão Presencial, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA



1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.194.360/0001-46, estabelecida na Avenida Armelindo Trombini, nº 3.320, Jardim Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão-PR, que originou na Ata de Registro Prestação de Serviços nº 014/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 17/10/2018, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do Contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir da realização de nova licitação, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.



E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presenças de duas testemunhas.

Tamarana 17 de Outubro de 2018.

A PREFEITURA DE TAMARANA
ROBERTO DIAS SIENA

Marcio A. F. Vilas Bôas
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CONTRATADA
Márcio André Fadul Vilas Bôas

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Angelus M^{te} da Silva
9.993.095.0

Luciana Oliveira
30.683.260-0

Sávio Araújo de Lemos Silva
Procurador Jurídico
Dec. 082/2018
OAB - 61316



PORTARIA Nº 091 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Dalva Aparecida Siena, matrícula 888.180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (2) Duas Diárias - no valor total de R\$ 600,00, para viagem à Cidade de Maringá- PR, para participar do XXXIV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná que se realizara nas datas de 20 a 21 de Novembro na cidade de Maringá, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 14 de Novembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 092 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888.198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - (2) Duas Diárias - no valor total de R\$ 600,00, para viagem à Cidade de Maringá- PR, para participar do XXXIV Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná que se realizara nas datas de 20 a 21 de Novembro na cidade de Maringá, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 14 de Novembro de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), com data retroativa a partir de 14 de novembro de 2018, conforme requerimento com protocolo nº 6720/2018 à servidora MARLI RODRIGUES DE SOUZA SILVEIRA, com a matrícula 24.110, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Tamarana, aos 19 de novembro de 2018.

Maisa Cristina Yshique Nakata
Diretora Presidente da
Autarquia Municipal de Educação de Tamarana
Decreto nº 225/2017 de 30/11/2017

ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à Portaria 288, de 13 de novembro de 2018, que conferiu concedeu incorporação salarial ao Servidor Silvestre Francisco Arcanjo, Agente Administrativo, por erro material.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Silvestre Francisco Arcanjo, Agente Administrativo, matrícula 40.282, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, incorporação salarial da FG IV, no valor de R\$ 417,90, conforme Parecer Jurídico de nº 106/2018 e Requerimento nº 6472/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Silvestre Francisco Arcanjo, Agente Administrativo, matrícula 40.282, na conformidade do que dispõe o Art. 179, da Lei Municipal 153/2000, incorporação salarial da FG I, no valor de R\$ 1.337,36, conforme Parecer Jurídico de nº 106/2018 e Requerimento nº 6472/2018.



Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de novembro de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br